



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano X • Nº 1642

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 0054/2019** - Contratado: Rodolfo Passos Mota.
- **Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 0060/2019** - Contratado: Edmundo Oliveira de Souza.
- **Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 0065/2019** - Contratado: Francklin Andrade Silva.
- **Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 0086/2019** - Contratado: Janio Cardoso Brito.
- **Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 0116/2019** - Contratado: Cosme Alves Dantas Peixinho.
- **Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 0137/2019** - Contratado: Arlindo de Jesus Bispo.
- **Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 0225/2019** - Contratado: Saturnino Salvador de Oliveira.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Contratos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

#### 1º ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0054/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Monte Santo

**EMPRESA CONTRATADA: RODOLFO PASSOS MOTA 36095642884**

O objeto do presente termo é o aditivo de supressão de valor, no percentual de 20,63 % (vinte vírgula sessenta e três por cento) na rota 55, que será suprimido ao contrato nº **0054/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CREDENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica suprimido à rota 55 do contrato nº 0054/19, o valor de **R\$ 4.225,02 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos)**, em face do percentual de supressão de 20,63 % (vinte vírgula sessenta e três por cento).

Em razão do presente aditivo de supressão, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 13.505,28 (treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos)**, para **R\$ 9.280,26 (nove mil, duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/07/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0060/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: EDMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA 41967020582**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 9,26% (nove virgula vinte e seis por cento) na rota 181, que será acrescido ao contrato nº **0060/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CRENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 181 do contrato nº 0060/19, o valor de **R\$ 2.640,21 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e um centavos)**, em face do percentual de aumento de 9,26% (nove virgula vinte e seis por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 43.928,62 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)**, para **R\$ 46.568,83 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/07/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0065/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Monte Santo

**EMPRESA CONTRATADA: FRANCKLIN ANDRADE SILVA 02513291514**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) na rota 150, que será acrescido ao contrato nº **0065/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CRENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 150 do contrato nº 0065.19, o valor de **R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)**, em face do percentual de aumento de 25% (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 21.038,16 (vinte e um mil, trinta e oito reais e dezesseis centavos)**, para **R\$ 29.618,16 (vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/07/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0086/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Monte Santo

**EMPRESA CONTRATADA: JANIO CARDOSO BRITO 00323980503**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 22,86% (vinte e dois virgula oitenta e seis por cento) na rota 15, que será acrescido ao contrato nº **0086/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CREDENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 15 do contrato nº 0086/19, o valor de **R\$ 2.765,15 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**, em face do percentual de aumento de 22,86% (vinte e dois virgula oitenta e seis por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 8.166,53 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, para **R\$ 10.931,68 (dez mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/07/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0116/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: COSME ALVES DANTAS PEIXINHO 10698930568**

O objeto do presente termo é o aditivo de supressão de valor, no percentual de 8,97% (oito virgula noventa e sete por cento) na rota 64 que será suprimido ao contrato nº **0116/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CREDENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica suprimido à rota 64 do contrato nº 0116.19, o valor de **R\$ 3.995,60 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)** em face do percentual de supressão de 1,67% (um virgula sessenta e sete por cento).

Em razão do presente aditivo de supressão, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 29.233,15 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e três reais e quinze centavo)**, para **R\$ 25.237,55 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/07/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0137/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: ARLINDO DE JESUS BISPO 68799322587**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) na rota 131, que será acrescido ao contrato nº **0137/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato oriundo do processo de **CREDENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 131 do contrato nº 0137.19, o valor de **R\$ 7.088,40 (sete mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, em face do percentual de aumento de 25 % (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 14.962,73 (catorze mil, novecentos sessenta e dois reais e setenta e três centavos)**, para **R\$ 22.051,13 (vinte e dois mil, cinquenta e um reais e treze centavos).**

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/07/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0225/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: SATURNINO SALVADOR DE OLIVEIRA 22601554568**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 5,95% (cinco virgula noventa e cinco por cento) na rota 194, que será acrescido ao contrato nº **0225/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CRENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 194 do contrato nº 0225/19, o valor de **R\$ 1.055,58 (um mil, cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, em face do percentual de aumento de 5,95% (cinco virgula noventa e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 12.490,37 (doze mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e sete centavos)**, para **R\$ 13.545,95 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/07/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33